

Édito n.º 732/2007**Processo n.º 811/2/13/398**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e o fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ30-05-16-03, com 758 m com origem no apoio n.º 12 da linha a 30 kV Sobral-Ficalho (BJ30-05-16) e término em PTD-SRP-134-A; PT tipo aéreo — A de 100 kVA e 30 kV; rede BT, Montes do Pé da Serra (colectivo Sobral-Ficalho), freguesia de Vila Verde de Ficalho, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611047109

Édito n.º 733/2007**Processo n.º 811/2/13/399**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas secretarias das Câmaras Municipais de Moura e de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e o fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ30-05-16, Sobral-Ficalho, freguesias e Sobral da Adiça e Vila Verde de Ficalho, concelhos de Moura e de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611047171

Édito n.º 734/2007**Processo n.º 811/7/2/259**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Arraiolos e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e o fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, (EV15-37-54-02-01), com 671 m com origem no apoio n.º 6 da Linha de MT a 15 kV (EV15-37-54-02) Azanha de Baixo e término em PTD-ARL-241-AS, Monte do Cone, freguesia de Vimieiro, concelho de Arraiolos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611047113

Édito n.º 735/2007**Processo n.º 811/2/10/261**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Moura e na Direcção Regional da

Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e o fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ30-05-16-05, com 996 m com origem no apoio n.º 28 da linha a 30 kV Sobral-Ficalho e término em PTD-MRA-161-A; PT tipo aéreo — A12 de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Monte de Palhais Novos (Rega) — colectivo Sobral-Ficalho, freguesia de Sobral da Adiça, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611047099

Édito n.º 736/2007**Processo n.º 811/2/10/259**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Moura e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e o fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha Aérea a 30 kV, BJ30-05-16-01, com 4780 m com origem no apoio n.º 7 da linha a 30 kV Sobral-Ficalho (BJ30-05-16) e término no Monte da Malhada do Lobo, Monte da Malhada do Lobo, freguesia de Sobral da Adiça, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611047096

Édito n.º 737/2007**Processo n.º 811/2/5/421**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, (BJ30-15-25-01-07), com 2855 m, com origem no apoio n.º 24 da linha a 30 kV (BJ30-15-25-01) para Monte das Covas de Coimbra/Monte Carocha e término em PTC-BJA-546-AS, Monte dos Arramadões (Sociedade Agrícola Darruais, S. A.)(rectificativo), freguesia de Nossa Senhora das Neves, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611047098

Édito n.º 738/2007**Processo n.º 811/7/4/274**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e o fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes

Sul (Évora), para o estabelecimento de linha mista a 15 kV, (EV15-37-14-12-01), com 1271 m com origem no apoio n.º 7 da linha de MT a 15 kV (EV15-37-14-12) Monte da Fazenda e término em PTD-ETZ-310-CB; PT tipo cabine baixa — CBL de 250 kVA e 15 kV, Castelo Évora Monte, freguesia de Santa Maria, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611047116

Édito n.º 739/2007

Processo n.º 811/2/10/264

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Moura e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e o fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ30-05-16-06, com 10 m com origem no apoio n.º 26 da linha a 30 kV Sobral-Ficalho e término em PTD-MRA-165-AS; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Monte de Palhais Velho (Colectivo Sobral-Ficalho), freguesia de Sobral da Adiga, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611047102

Édito n.º 740/2007

Processo n.º 811/2/13/397

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha mista a 15 kV, BJ 15-25-02, com 676 m, com origem no PTS-SRP-028 loteamento Estrada da Circunvalação e término no PTS-SRP-022 loteamento da Cruz Nova (4.º troço), freguesia de Salvador, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611047108

Édito n.º 741/2007

Processo n.º 811/15/9/346

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas secretarias das Câmaras Municipais de Aljustrel e Santiago do Cacém e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e o fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-10-01-03-01-03, com 2239 m, com origem no apoio n.º 3 da linha a 30 kV para Monte Sesmarías e término no PTC-STC-481-AI, Monte Espada (Barragem), freguesias de São João de Negrilhos e Alvalade do Sado, concelhos de Aljustrel e Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

16 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611047129

Édito n.º 742/2007

Processo n.º 811/7/4/277

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e o fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Évora), para o estabelecimento de modificação da linha aérea a 30 kV, (EV30-28-04), com 1913 m com origem no apoio n.º 1 da linha de MT a 30 kV (EV30-28) Estremoz — Cerâmica e término em PTD-ETZ-065-A, Lameiras, freguesia de Santa Maria, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

23 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611047120

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 21 850/2007

Com a publicação da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, foi fixado em 12 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

Tendo, por meu despacho de 29 de Março de 2007, sido criadas as referidas unidades e definidas as respectivas competências, urge nomear os dirigentes para que seja assegurado o normal funcionamento dos serviços.

Considerando o perfil, a competência técnica e a aptidão da técnica superior da carreira de engenheiro Maria da Conceição Canas Serra de Carvalho e possuindo esta os requisitos legais exigidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para provimento em cargo de direcção intermédia de 2.º grau, conforme decorre do respectivo currículo anexo ao presente despacho;

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º, conjugado com o artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

Nomeio a licenciada em Agronomia Maria da Conceição Canas Serra de Carvalho para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão de Controlo das Medidas de Política, em Santarém.

Esta nomeação produz efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Director Regional, *José António Canha*.

Curriculum vitae

1 — Identificação:

Nome — Maria da Conceição Canas Serra de Carvalho;
Data de nascimento — 18 de Setembro de 1960;
Naturalidade — Enxara do Bispo, Mafra;
Bilhete de identidade n.º 5352530, de 3 de Junho de 2004, Lisboa;
Cédula profissional n.º 27 925 da Ordem dos Engenheiros, inscrita na Região Sul com o n.º 19 004 na especialidade de Engenharia Agronómica.

2 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Agronomia, Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa, 1986;